

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### CONTRATO DE ADITAMENTO N.º 5954-2024-01ACR - Livro 08 - Folhas n.º 19307 A 19309

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 5954-2024, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM PORTARIA, VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, VIGILÂNCIA MOTORIZADA ARMADA E DESARMADA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

#### **CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, nº 840, Centro, CEP 14801-901, inscrito no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças **Sr. ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, portador do RG nº 1.297.146-9 SSP/SP e CPF/MF nº 050.313.268-32 e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.184.278-83.

### CONTRATADA:

**OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.353.695/0001-37, estabelecida à Rua Candido Rodrigues Cassulino, nº 220 – bairro Parque das Cerejeiras, Cep: 19.061-290 - cidade Presidente Prudente/SP, email licitacao@operacional1.com.br, telefone (18) 3908-6687, representada pelo **Sr. EDSON ROMÃO MARTINES**, brasileiro, Socio Proprietário, portador do RG nº 17.487.719-5 SSP/SP, CPF/MF nº 035.775.828-55.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o primeiro Termo Aditivo de Acréscimo, instruído no PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 7835/2024, ao Contrato nº 5954-2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 160/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4644/2023, sujeitando-se à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as seguintes disposições:

#### I - DO OBJETO

**01.01.** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO NA ORDEM DE 6,65% (seis vírgula sessenta e cinco por cento)** do Contrato nº 5954-2024, firmado entre as partes em 15/03/2024 e cujo termo final dar-se-á em 22/02/2025.

**01.02.** Com o presente aditamento, os acréscimos contratuais somados representam adição de 6,65% (seis vírgula sessenta e cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato original.

### II - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

**02.01.** Fica acrescido **01 Posto de Vigilância desarmado Noturno - 12 horas no valor mensal de R\$ 15.808,20 (quinze mil oitocentos e oito reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor anual de R\$ 189.698,40 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para prestar serviços no Restaurante Popular II. A fiscalização do referido posto de serviço será realizada pela Coordenadora Executiva de Segurança Alimentar Silvani da Silva. Seque abaixo o endereço do local onde os serviços serão prestados:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO			
1	Restaurante Popular II	Avenida Jorge Fernandes de São Mattos, nº 191, 8º Distrito			
		Industrial, nesta cidade.			

### III - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**03.01.** O valor anual do contrato 5954-2024 passará de R\$ 2.853.210,96 (dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e dez reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 3.042.909,36 (três milhões quarenta e dois mil novecentos e nove reais e trinta e seis centavos).** 

**03.02.** Abaixo discriminado cada item de contratação atualizados:

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	UN	Posto de Vigilância desarmado Diurno - 12 horas - Segunda- feira a Domingo, inclusive feriados e pontos facultativos, por 12 (doze) meses (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	04	R\$ 12.154,20	R\$ 145.850,40	R\$ 583.401,60



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2	UN	Posto de Vigilância desarmado Noturno - 12 horas - Segunda- feira a Domingo, inclusive feriados e ponto facultativo, por 12 (doze) meses (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	03	R\$ 15.808,20	R\$ 189.698,40	R\$ 569.095,20	AMAO MARTINES
3	UN	Posto de Vigilância desarmado 24 horas - Segunda-feira a Domingo, inclusive feriados e ponto facultativo (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	02	R\$ 26.454,34	R\$ 317.452,08	R\$ 634.904,16	TIFRI 6 FDSON R
4	UN	Posto de Vigilância desarmado Motorizado 24 horas - Segunda-feira a Domingo, inclusive feriados e ponto facultativo, por um período de 12 (doze) meses (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	01	R\$ 29.497,70	R\$ 353.972,40	R\$ 353.972,40	
5	UN	Posto de Vigilância Armada, Noturno - 12 horas - Segunda-feira a Domingo, inclusive feriados e ponto facultativo, por um período de 12 (doze) meses (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	02	R\$ 14.214,25	R\$ 170.571,00	R\$ 341.142,00	BERTO HENRIOUE MEI
6	UN	Posto de trabalho para prestação de serviços de vigilância desarmada, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, das 05:00hs às 24:00hs, por um período de 12 (doze) meses (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	01	R\$ 20.126,78	R\$ 241.521,36	R\$ 241.521,36	INF PERFIRA BARBOSA A
7	UN	Posto de Vigilância Armada 24 horas, de segunda a domingo, inclusive feriados e ponto facultativo, pelo período de 12 (doze) meses (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	01	R\$ 26.572,72	R\$ 318.872,64	R\$ 318.872,64	

### IV - DA DESPESA

**04.01**. A despesa com este termo aditivo no valor de **R\$ 158.082,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitenta e dois reais)** correrá à conta da Nota de Empenho n.º 11801/2024, devidamente apropriada na dotação n.º 632-12.02.3.3.90.39.08.244.0003.2.001.01.1100000 da vigente Lei Orçamentária Anual.

**04.02.** As partes reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou qualquer outro dano aos contratantes.

### V – DO FUNDAMENTO LEGAL

**05.01.** O presente termo aditivo decorre de autorização dos Secretários de Planejamento e Finanças e Assistência e Desenvolvimento Social da contratante, exarada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 7.835/2024**, e encontra amparo legal no artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### VI – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

**06.01.** Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a fazer a adequação da Carta de Fiança Bancária no valor de **R\$ 9.484,92 (nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do aditivo de acréscimo do contrato, a qual deverá ser apresentada na Gerência de Gestão Executiva Financeira desta Prefeitura.

### VII - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

07.01. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 10 de julho de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em https://araraquara.1doc.com.br, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI Secretário de Planejamento e Finanças

EDSON ROMÃO MARTINES OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME

JACQUELINE PERERA BARBOSA Secretária de Assistência e Desenv. Social

**TESTEMUNHAS:** 

2) -ARIANE SOARES DE SOUZA RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP CPF/MF n.º 362.511.588-32





### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9409-2D6B-2D9F-8EE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIANE SOARES DE SOUZA (CPF 362.XXX.XXX-32) em 10/07/2024 12:09:55 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 10/07/2024 12:22:25 (GMT-03:00) Papel: Parte
  - Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ALBERTO HENRIQUE MELLO (CPF 286.XXX.XXX-10) em 10/07/2024 12:27:37 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 10/07/2024 15:21:41 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- EDSON RAMAO MARTINES (CPF 035.XXX.XXX-55) em 12/07/2024 09:32:10 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9409-2D6B-2D9F-8EE6



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME - CNPJ/MF sob nº 13.353.695/0001-

37

CONTRATO (INICIAL) N.º: 5954-2024

CONTRATO (ADITIVO) Nº 5954-2024-01ACR

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM PORTARIA, VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, VIGILÂNCIA MOTORIZADA ARMADA E DESARMADA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR."

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de .1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratantes interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 09/10/2023. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em https://araraquara.1doc.com.br, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

LOCAL e DATA: Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE÷

Nome: Edson Antônio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal CPF/MF n.º: 026.381.168-90

# RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antônio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças

**CPF/MF n.º:** 050.313.268-32



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa	
Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social	
CPF/MF n.°: 293.168.368-08	
A scinatura:	

Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante: Nome: Antônio Adriano Altieri Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças CPF/MF n.º: 050.313.268-32
Assinatura:
Nome: Jacqueline Pereira Barbosa Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social CPF/MF n.º: 293.168.368-08
Assinatura:
Pela contratada:
Nome: Edson Romão Martines Cargo: Sócio Proprietário CPF/MF n.º: 035.775.828-55
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Jacqueline Pereira Barbosa Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social CPF/MF n.º: 293.168.368-08 Assinatura:
GESTOR (ES) DO CONTRATO:
Nome: Jacqueline Pereira Barbosa Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social CPF/MF n.º: 293.168.368-08





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

m·	1 4			1 *1* 1 1	г. 1.	~ 1	~
1 ibe	o de ato	son sua	responsa	nilidade:	F1SCal1Za	icao da	execução

Nome: Silvani da Silva

Cargo: Coordenadora Executiva de Segurança Alimentar

**CPF/MF n.º:** 280.701.038-50

Assinatura:		

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável (is) devem identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC8B-4D73-AE99-103C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA (CPF 293.XXX.XXX-08) em 10/07/2024 12:24:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 10/07/2024 15:22:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SILVANI DA SILVA (CPF 280.XXX.XXX-50) em 12/07/2024 11:45:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON RAMAO MARTINES (CPF 035.XXX.XXX-55) em 12/07/2024 12:08:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DC8B-4D73-AE99-103C